



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 048/ 2005

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR
LEONAN LOPES MELHORANCE.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte

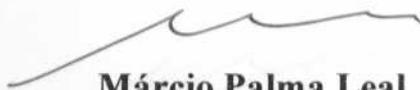
RESOLUÇÃO:

Art.1º-Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor
LEONAN LOPES MELHORANCE, de acordo com o artigo 137, letra
“f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro , fará expedir e entregar
o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de dezembro de 2005.



Márcio Palma Leal

Presidente

Vereador Autor: Márcio Palma Leal